

Código de Conduta e Ética dos Parceiros de Negócios

Introdução

Não importa onde a Mosaic opere no mundo, cada ação que tomamos deve manter nossos princípios de responsabilidade, inovação, colaboração e determinação. Essa cultura de integridade e ética se estende aos nossos relacionamentos com parceiros de negócios que são essenciais para nossa capacidade de executar nossa missão de ajudar o mundo a produzir os alimentos de que precisa.

A Mosaic entende que nossos parceiros têm suas próprias culturas e seus códigos de conduta para orientar seus funcionários na condução dos negócios. No entanto, o Código de Conduta e Ética dos Parceiros de Negócios da Mosaic ("**Código**") estabelece padrões universais e espera-se que todos os fornecedores, contratados, consultores e outros parceiros de negócios da Mosaic, incluindo seus funcionários, agentes, representantes e subcontratados (coletivamente, "**Parceiros de Negócios**") atendam a esses padrões. Revise este Código e reconheça as expectativas da Mosaic de conformidade com seu texto e espírito ao conduzir negócios com a Mosaic ou em nome dela.

1. Conformidade Legal e Ética

Cumprimento da Lei

Os Parceiros de Negócios devem cumprir as leis, regulamentações, regras e normas aplicáveis e devem exigir a mesma conformidade em todas as suas cadeias de suprimentos ao fazer negócios com a Mosaic ou em nome dela. Os Parceiros de Negócios devem notificar a Mosaic imediatamente ao tomarem conhecimento de qualquer não conformidade com leis, regras e regulamentos aplicáveis no curso da execução de qualquer trabalho para a Mosaic ou em nome dela.

Anticorrupção

Ao fazer negócios com a Mosaic, os Parceiros de Negócios devem cumprir todas as leis aplicáveis contra lavagem de dinheiro, suborno e corrupção, incluindo a Lei de Práticas de Corrupção no Exterior dos EUA ("FCPA"), a Lei Canadense de Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros, a Lei Antissuborno do Reino Unido e a Lei Anticorrupção do Brasil. Os Parceiros de Negócios não devem, direta ou indiretamente, fazer ou oferecer nenhum tipo de suborno, pagamento de facilitação ou outro pagamento, ou qualquer item de valor, a nenhum funcionário do governo, incluindo quaisquer pessoas que trabalhem em uma atribuição oficial ou não oficial em nome do governo, de um funcionário do governo ou de uma entidade relacionada ao governo, para organização internacional pública para qualquer propósito impróprio, incluindo para influenciar o funcionário em sua atribuição oficial, induzir o funcionário a fazer ou omitir fazer um ato em

violação de seu dever legal, ou para garantir qualquer vantagem imprópria para ajudar na obtenção ou retenção de negócios para ou com qualquer pessoa, ou direcionar negócios para qualquer pessoa. Da mesma forma, os Parceiros de Negócios não devem, diretamente ou por meio de agentes, fazer ou oferecer fazer qualquer pagamento a nenhum funcionário da Mosaic para garantir qualquer vantagem indevida a fim de auxiliar na obtenção ou manutenção de negócios para ou com a Mosaic ou para qualquer outro propósito antiético ou ilegal. Essa proibição se aplica em todo o mundo e sem levar em conta costumes regionais, práticas locais ou condições de concorrência.

Sanções

A Mosaic está em conformidade com todas as leis de sanções econômicas aplicáveis, leis de controle de exportação, leis antiboicote e restrições comerciais, incluindo aquelas administradas pelo Escritório de Controle de Ativos Estrangeiros ("OFAC") do Departamento do Tesouro dos EUA, pelo Bureau de Indústria e Segurança ("BIS") do Departamento de Comércio dos EUA e outras medidas econômicas e comerciais aplicáveis dos EUA, bem como aquelas administradas pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas, da União Europeia, do Reino Unido e de qualquer outra jurisdição com autoridade sobre transações contempladas ("Leis de Sanções"). As sanções abrangentes assumem a forma de um embargo/boicote econômico, praticamente proibindo qualquer transação de bens ou serviços com determinados países. As sanções comerciais seletivas proíbem transações com pessoas e empresas específicas e proíbem transações de certos bens e serviços com países específicos. Da mesma forma, as leis de controle de exportação regulam quais produtos e informações técnicas podemos compartilhar e com quem.

A Mosaic não pode usar um Parceiro de Negócios para fazer indiretamente algo que ela não pode fazer diretamente sob as Leis de Sanções aplicáveis. Este Código, portanto, proíbe que Parceiros de Negócios atuem em nome da Mosaic em violação às Leis de Sanções aplicáveis. A Mosaic exige que nossos Parceiros de Negócios cumpram todas as leis, regras e regulamentações aplicáveis ao comércio internacional e compartilhem informações suficientes para que possamos cumprir as leis aplicáveis ao comércio internacional, incluindo informações sobre sua propriedade, a origem dos produtos e serviços que compramos deles e o destino dos produtos que vendemos a eles.

Presentes e entretenimento

Presentes e entretenimento não são exigidos nem esperados dos Parceiros de Negócios da Mosaic, e a Mosaic nunca dará tratamento preferencial a um Parceiro de Negócios com base em presentes ou entretenimento recebidos. Presentes ou entretenimento nunca devem ser usados para influenciar indevidamente decisões comerciais, comprometer o julgamento independente ou fazer com que terceiros acreditem que houve influência indevida. Ao oferecer ou fornecer presentes ou entretenimento, o presente ou entretenimento deve ter uma finalidade comercial legítima e não parecer influenciar ou buscar favores da Mosaic ou em nome dela, nem deve refletir desfavoravelmente na Mosaic ou no Parceiro de Negócios ou colocar alguém em uma posição desconfortável ou comprometedora.

A Mosaic adota uma Política de Presentes e Entretenimento que restringe nossos funcionários e seus familiares de receber presentes e entretenimento de, ou em nome de, Parceiros de Negócios, exceto em circunstâncias limitadas. Nenhum funcionário da Mosaic ou membro de sua família pode buscar ou aceitar qualquer presente em dinheiro ou equivalente em dinheiro, como vale-presente, empréstimos de qualquer valor ou outros presentes que sejam, ou possam ser percebidos como, usados para influenciar indevidamente decisões comerciais, comprometer o julgamento independente ou fazer com que terceiros acreditem que houve influência indevida. O entretenimento pode ser apropriado, desde que pouco frequente e atenda às normas locais aceitáveis de relacionamentos comerciais.

Conflitos de Interesse

A Mosaic gerencia condutas, relacionamentos e práticas comerciais que representam, ou podem representar, um conflito, real ou percebido, entre seus interesses, os interesses de seus funcionários e os interesses dos Parceiros de Negócios. Os Parceiros de Negócios, seus funcionários e familiares não devem receber benefícios indevidos por meio ou por causa de seu relacionamento com a Mosaic ou permitir que outras atividades entrem em conflito com os interesses da Mosaic ao agirem para a Mosaic ou em nome dela. Os Parceiros de Negócios devem evitar até mesmo situações que aparentem conflitos de interesse em seu trabalho conosco e divulgarão imediatamente qualquer relacionamento familiar ou outro relacionamento pessoal próximo conhecido com nossos funcionários que tenham, ou possam ter, influência sobre seus compromissos conosco ou qualquer outro relacionamento que possa representar um conflito.

Concorrência justa

Os Parceiros de Negócios não devem se envolver em nenhuma conduta que seja contrária às leis antitruste ou de concorrência aplicáveis ao executar trabalho para a Mosaic ou em nome dela. É essencial que os Parceiros de Negócios concorram de forma justa pelas oportunidades de negócios da Mosaic e se abstenham de qualquer fixação de preços, manipulação de licitações, divisão de mercado ou atividades de anticoncorrência semelhantes. Os Parceiros de Negócios devem manter a confidencialidade sobre preços e outras informações sensíveis de concorrência e não devem compartilhar com a Mosaic nenhuma informação confidencial e não pública de concorrentes da Mosaic ou de terceiros.

Registros financeiros e comerciais

A Mosaic está comprometida com a transparência de suas atividades comerciais, mantendo registros corretos, claros e precisos das atividades comerciais realizadas pela empresa. Investidores, credores, parceiros de negócios, autoridades reguladoras e outros têm um interesse legítimo nas informações da nossa empresa. Informações imprecisas ou enganosas em relatórios ou registros regulatórios podem resultar em danos à reputação, responsabilidade legal e risco financeiro para a Mosaic.

Como resultado, e além de adotar uma política cautelosa em relação a registros e documentação internos, esperamos que nossos Parceiros de Negócios (i) mantenham todos os livros corporativos e registros da empresa atualizados, contendo informações precisas e corretas sobre a empresa e suas transações com a Mosaic e em nome dela; (ii) tenham uma política de retenção de documentos e procedimentos específicos para a destruição correta de registros; e (iii) mantenham controles internos razoáveis para detectar e prevenir fraudes, subornos e corrupção.

2. Direitos humanos

A Mosaic está comprometida em respeitar e apoiar a proteção e o avanço de todos os direitos humanos reconhecidos internacionalmente. Nosso compromisso é guiado pela Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH); pela Declaração da Organização Internacional do Trabalho (OIT) sobre Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho; pelos Princípios Orientadores da ONU sobre Empresas e Direitos Humanos; e pelas Diretrizes para Empresas Multinacionais da Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico (OCDE). A Mosaic espera que todos os Parceiros de Negócios compartilhem nossos altos padrões de operações éticas e responsáveis e façam esforços razoáveis para identificar e mitigar de maneira razoável os possíveis impactos sobre os direitos humanos em suas operações e cadeias de suprimentos.

Discriminação, assédio e condições de trabalho

A Mosaic exige um ambiente de trabalho livre de discriminação e assédio. Esta norma se estende a todos os Parceiros de Negócios que trabalham para a Mosaic ou em nome dela. A Mosaic revisará periodicamente questões de discriminação nas regiões em que opera para confirmar que seja dada atenção especial aos indivíduos pertencentes a grupos ou populações que correm maior risco de discriminação.

Os Parceiros de Negócios devem manter condições de trabalho de acordo com as normas e leis de emprego aplicáveis, inclusive com relação a horas de trabalho, salários mínimos, pagamento de horas extras, períodos de descanso e feriados. Os Parceiros de Negócios também devem agir para manter os locais de trabalho livres de qualquer tipo de abuso físico, ameaça de abuso físico, assédio ou importunação sexual, abuso verbal ou outras formas de assédio ou intimidação, e fornecer meios para que os trabalhadores denunciem preocupações relacionadas a assédio ou discriminação sem medo de retaliação ou represália.

Direitos trabalhistas

Os Parceiros de Negócios devem respeitar os direitos dos trabalhadores de estabelecer e se filiar a sindicatos ou outros grupos de trabalhadores de forma livre e voluntária, sem medo de intimidação, discriminação ou retaliação, e de se envolver em negociações coletivas quando aplicável.

Trabalho infantil, trabalho forçado e tráfico de pessoas

A Mosaic não tolerará o uso de trabalho infantil, trabalho forçado ou tráfico de pessoas em nenhum nível da sua cadeia de suprimentos. Os Parceiros de Negócios devem evitar o trabalho infantil, conforme definido pela OIT, e também devem cumprir as leis locais sobre as idades mínimas para admissão ao emprego. Os Parceiros de Negócios não devem se envolver em nenhuma forma de trabalho forçado, trabalho compulsório ou escravidão moderna, incluindo práticas como (i) obtenção de serviços por meio de força, ameaças ou coerção; (ii) retenção de salários, propriedade ou documentos de identidade; (iii) restrição de movimento ou cárcere; ou (iv) envolvimento dos trabalhadores em dívidas fraudulentas. Os Parceiros de Negócios devem usar de diligência razoável para aplicar a prevenção do trabalho infantil, trabalho forçado, tráfico de pessoas ou de outras violações de direitos humanos entre seus subcontratados e em suas cadeias de suprimentos.

3. Saúde, Segurança e Sustentabilidade Ambiental

A Mosaic prioriza a segurança e a sustentabilidade ambiental em todas as suas atividades e incentiva os Parceiros de Negócios a promover e demonstrar esses conceitos em suas próprias operações.

Saúde e segurança

Os Parceiros de Negócios devem fornecer e manter um ambiente de trabalho saudável e seguro para seus funcionários, em conformidade com todas as leis aplicáveis de saúde e segurança no local de trabalho. Os Parceiros de Negócios devem manter sistemas, controles e procedimentos adequados para garantir que os trabalhadores sejam adequadamente treinados e capazes de executar suas tarefas com segurança ao realizar qualquer trabalho para a Mosaic ou em nome dela. Os Parceiros de Negócios devem seguir todas as políticas e os procedimentos de Saúde e Segurança Ambiental da Mosaic na medida aplicável ao trabalho realizado para a Mosaic, incluindo o trabalho realizado nas instalações da Mosaic.

Proteção do meio ambiente

Os Parceiros de Negócios devem cumprir todas as leis, as normas e os regulamentos relacionados à proteção do meio ambiente. A Mosaic também espera que os Parceiros de Negócios operem seus negócios de maneira ambientalmente responsável e tomem medidas ativas para reduzir o desperdício, otimizar o consumo de recursos e minimizar outros impactos ambientais adversos sempre que possível.

4. Proteção de propriedade e informações

Ativos da Mosaic e confidencialidade

Os Parceiros de Negócios devem tomar medidas razoáveis para proteger a propriedade e os ativos da Mosaic, incluindo nossos direitos de propriedade intelectual. Os Parceiros de Negócios devem manter a confidencialidade de todas as informações não públicas ou proprietárias recebidas da Mosaic no curso de qualquer relacionamento comercial, exceto quando a Mosaic tiver expressamente consentido com sua divulgação.

Privacidade

Os Parceiros de Negócios devem cumprir as leis de privacidade aplicáveis, inclusive com relação a quaisquer informações pessoais fornecidas pela Mosaic ou em conexão com os serviços prestados para a Mosaic ou em nome dela, e devem relatar imediatamente à Mosaic qualquer violação de dados ou outra divulgação não autorizada, exceto quando proibido por leis aplicáveis.

Administração deste Código

A Mosaic buscará o reconhecimento e a compreensão deste Código durante a integração de Parceiros de Negócios e periodicamente ao longo do relacionamento comercial. A Mosaic avaliará a conformidade com este Código durante a seleção e a integração, bem como em outros momentos do relacionamento comercial.

Os Parceiros de Negócios devem garantir que todos os fornecedores, subcontratados e agentes que utilizam para cumprir suas obrigações ou compromissos com a Mosaic estejam cientes deste Código e de suas expectativas. Se um Parceiro de Negócios tomar conhecimento de qualquer violação ou não conformidade com o Código, ele deverá relatar essa violação à Mosaic imediatamente.

Em caso de não conformidade com este Código, a Mosaic poderá suspender ou encerrar seu relacionamento com o Parceiro de Negócios e, quando aplicável, divulgar o assunto às autoridades competentes.

Este Código está publicado no site da Mosaic em www.mosaicco.com.br. A Mosaic pode alterar este Código de tempos em tempos. Os Parceiros de Negócios serão solicitados periodicamente a confirmar seu conhecimento do Código e das expectativas de conformidade da Mosaic.

Dúvidas ou denúncias de violações deste Código

Caso surjam dúvidas sobre o que este Código exige, a adequação de qualquer atividade ou conduta relacionada ao trabalho para a Mosaic ou em nome dela, ou como resolver quaisquer conflitos entre este Código e outros compromissos ou obrigações de um Parceiro de Negócios, entre em contato conosco da seguinte forma:

Departamento Jurídico pelo e-mail Law@mosaicco.com

Auditoria Interna pelo e-mail InternalAudit@mosaicco.com

Para problemas envolvendo conduta antiética, as denúncias também podem ser feitas por meio da linha de ética da Mosaic, EthicsPoint. A EthicsPoint está disponível na Web em www.mosaic.ethicspoint.com ou por telefone:

- Brasil: 0800-892-0309
- Canadá: 1-877-261-2609
- China: 4006000859
- Índia: 000-800-040-2098
- Paraguai: 0098004410207
- Peru: 0800-77-582
- Arábia Saudita: 1-800-10, quando solicitado disque 877-261-2609
- Estados Unidos: 1-877-261-2609

Embora incentivemos os denunciadores a fornecerem informações de contato para que possamos investigar o mais detalhadamente possível, as denúncias feitas pela linha de ética podem ser anônimas.

A Mosaic não tolerará nenhuma retaliação contra alguém por levantar uma preocupação de boa-fé ou por participar de uma investigação relacionada a violações deste Código.

Este Código não pretende criar direitos novos ou adicionais para nenhum Parceiro de Negócios.